



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Curso de Especialização em Educação Ambiental, nível de Especialização, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Especialização em Educação Ambiental, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 3 (três) semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Especialização em Educação Ambiental.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pppg@ufrsmn.br e da página <https://www.ufrsmn.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/esp-edambiente>.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior (interessados em meio ambiente, mudanças climáticas, ESG e questões ambientais em suas relações com a educação, sociedade e governança).

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para a janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload (inserir os arquivos digitalizados) dos seguintes documentos:
 - 4.2.1. Documento de identificação com foto;

4.2.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.2.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.2.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.2.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.2.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.2.3.1 **Carta de Intenção**: Carta de intenção do candidato(a) para a realização do curso (máximo duas laudas), em arquivo PDF legível, conforme modelo Anexo 1;

4.2.3.2 **Comprovante de atividade profissional**. Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, ocorrendo liberação no horário das aulas, pelo período de 12 meses a contar da data de realização da matrícula (digitalizado em pdf ou jpg).

4.2.3.3 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de avaliação terá fase única, classificatória, com avaliação da Carta de Intenções do Candidato e Defesa oral seguindo os seguintes critérios:

Carta de Intenção: Total 5,0 divididos nos seguintes critérios:

Adequação à Educação Ambiental – 2,50

Viabilidade e Aplicabilidade das Intenções de Tema de Monografia – 2,50

Defesa Oral: Total 5,0 divididos nos seguintes critérios:

Objetividade – 1,0

Poder de Síntese – 1,0

Segurança – 0,50

Sequência Lógica -0,50

Domínio do Assunto -2,0



6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Carta de Intenções e Defesa oral conforme critérios de seleção constantes na tabela de pontuação no item 5.1.
- 6.2 A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na tabela de critérios explicitada no item 5.1, respeitando a ordem decrescente.
- 6.3 A Nota Geral mínima para a classificação final será de 50 pontos.
- 6.3.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.3.1.1 Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.
 - 6.3.1.2 Maior nota no item adequação a Educação Ambiental critério da tabela do item 5.1.

Profa. Dra. Elisiane Machado Lunardi

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Texto de no máximo 2 (duas) laudas, em arquivo em PDF legível, utilizando fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5, contendo as seguintes informações:

1. Identificação do Candidato.
2. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Educação Ambiental
3. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização (Monografia).
4. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

[Cidade], ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

NUP: 23081.123266/2025-39

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_ESPECIFICO-Educacao_Ambiental-2026.docx.pdf

Assinaturas

08/09/2025 15:27:32

ELISIANE MACHADO LUNARDI (Coordenador(a) de Curso)

05.10.20.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - CPPGPPGE



Código Verificador: 6240938

Código CRC: 955494a7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>